



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA TENENTE JOÃO JOSÉ (Oxx43) 3563-1155 -
CAIXA POSTAL 35
CNPJ 77.780.195/0001-64 - CEP 84.935-000

PORTARIA N.º 12/2023

O Exmo. Sr. EDVALDO VITO RIBEIRO, presidente da Câmara Municipal de Tomazina, no uso de suas atribuições legais e consoante o Regimento Interno desta Casa, bem como a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Determinar a interrupção da fruição das férias concedidas a servidora efetiva **MARCIA APARECIDA DE FREITAS**, portadora do CPF 052.577.689-33 concedida pela para portaria nº 10/2023, que seria usufruída no período entre 28/08/2023 à 27/09/2023, por solicitação do presidente desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24/08/2023.

EDVALDO VITO RIBEIRO
PRESIDENTE